



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES N° 1.324 DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, COM INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei n° 5.101, de 04 de outubro de 2007; no Decreto Estadual n° 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° SEI-070002/002301/2021.

RESOLVE:

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Rio 20
É HORA DE AGIR
30

Art. 1º - Designar a servidora Raquel Emerick Pereira Mencarini, ID. Funcional nº 4355806-2, para as atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, com interveniência do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul, tendo como objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes e a interveniente para consolidação e fortalecimento do banco de dados de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos e Outorgas de Uso de Recursos Hídricos de domínio estadual da Região Hidrográfica III, em substituição a servidora Natalia Barbosa Ribeiro, ID. Funcional nº 5140640-3, nomeada pela Portaria INEA/PRES nº 1.232, de 06 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria INEA/PRES Nº 1232, de 06 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 105 de 12 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024

RENATO JORDÃO BUSSIERE
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Publicada em 10.07.2024, DO nº 125, página 41.